

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661 E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 02 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 10 de março de 2010, às 9:00 horas, na "Sala do Conselho de Unidade do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ".

1 Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se a Câmara de 2 Ensino de Graduação, convocada através do ofício-circular n.º 02/CEG/2010, com a presença dos 3 Senhores (as) Conselheiros (as): Jaime César Coelho, Josiane Rose Petry Veronese, Áureo Mafra 4 de Moraes, Inês Beatriz da Silva Rath, Patrícia Haas, Pedro Luiz Manique Barreto, Jonny Carlos 5 da Silva, Maria Marta Leite, Nelson Casarotto Filho, Tereza Cristina Rozone de Souza, Alcir 6 Dafré, Valmir Francisco Muraro, Cláudia Pellegrini Drucker, Beatriz Hanff, Élio Carlos Petroski 7 e Talita Ewald Wuergers sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Müller, Pró-Reitora 8 de Ensino de Graduação. Havendo número legal a Presidência cumprimentou os Conselheiros e 9 deu por aberta à sessão. Na sequência, procedeu ao ato de posse dos Professores Pedro Luiz 10 Manique Barreto e Afonso Inácio Orth para, na condição de titular e suplente, respectivamente, 11 representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de Ciências Agrárias na 12 Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se em 26 de fevereiro de 2012 e do 13 Professor Alcir Luiz Dafré, para na condição de titular representar os Coordenadores dos Cursos 14 de Graduação do Centro de Ciências Biológicas, na Câmara de Ensino de Graduação da 15 Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato pró tempore. Na oportunidade, a 16 Presidência desejou boas-vindas aos novos Conselheiros. Ato contínuo a Presidência justificou a 17 ausência do Conselheiro: Renato Lucas Pacheco. Em seguida, submeteu a apreciação da ordem do dia. O Conselheiro Jonny Carlos da Silva solicitou que as discussões sobre o Núcleo de 18 19 Desenvolvimento Estruturante – NDE retornassem a pauta desta Câmara. A Presidência solicitou 20 a inclusão do item homologação do Ad Referendum a Resolução 01/CEG/2010. A Conselheira 21 Patrícia Haas, em nome da Comissão de Revalidação de Diplomas, solicitou a inclusão de 22 dezessete processos de revalidação de diplomas do Curso de Graduação em Medicina: n.º 23080.031260/2007-64, 23080.012479/2008-45, 23 n.º n.º n.º 23080.003336/2008-42, 24 23080.008686/2006-33. n.° 23080.010607/2008-16. n.º 23080.012280/2007-36, n.º 25 n.º n.° n.º 23080.012358/2007-12, 23080.003591/2006-23, 23080.010403/2008-85, 26 23080.016297/2007-62, n.º 23080.007635/2007-75, n.º n.º 23080.012359/2008-48, 27 23080.012520/2008-83, n.º 23080.054075/2006-67, n.° 23080.013600/2007-75, n.º 28 23080.005723/2006-51 e n.º 23080.012357/2008-59. Os itens: 02 – Processo 29 23080.0129030/2009-13 e 03 – Processo n.º 23080.033238/2009-11 foram retirados de pauta por 30 terem sido baixados em diligência em sessão anterior e ainda não retornaram a Câmara de Ensino de Graduação. O item: 04 - Processo n.º 23080.034463/2009-74 foi, a pedido do Conselheiro 31 32 Relator baixado em diligencia. Os itens 08 – Processo n.º 23080.048562/2009-33 e 09 – Processo 33 n.º 23080.047891/2009-67 foram, a pedido da Conselheira Relatora, retirados de pauta.Não havendo manifestações contrárias deu-se início à ordem do dia sendo relatados os seguintes 34 35 pontos de pauta: 01. Apreciação e aprovação das atas das sessões extraordinárias realizadas em 36 17 de dezembro de 2009 e 25 de fevereiro de 2010. Os citados documentos foram aprovados por



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661 E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37

38

39

40 41

42

43

44

45

46

47

48 49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74 75

76

77

78

79 80 unanimidade. 02. Processo n.º 23080.44444/2009-56 - Apreciação e Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 01/CEG/2010 da Conselheira Relatora Inês Beatriz da Silva Rath, pelo deferimento. 03. Processo n.º 23080.061089/2008-07 - Clóvis Ricardo Montenegro Lima interpõe recurso contra decisão do Conselho de Unidade do CED, que manteve a reprovação do Requerente no Estágio Probatório. Após a leitura do parecer, vários Conselheiros se manifestaram, questionando, principalmente, quais os motivos que levaram a não aprovação do requerente em seu estágio probatório; o Conselheiro Relator prestou os esclarecimentos necessários e em seguida a Presidência colocou a matéria em votação. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 02/CEG/2010 do Conselheiro Relator Áureo Mafra de Moraes, pelo indeferimento do pedido da requerente. 04. Processo n.º 23080.048328/2009-14 - Luzinete Carpin Niedzieluk interpõe recurso contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de Ciências da Educação/CED - Homologação do Concurso Público para Professor - Edital 083/DDPP/2009 e solicita também, revisão e reconsideração de suas notas. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 03/CEG/2010 da Conselheira Relatora Cláudia Pellegrini Drucker, pelo indeferimento do pedido da requerente. 05. Processo n.º 23080.047323/2009-66 - Diego Peres Neto interpõe recurso contra resultado do Concurso para Professor Classe Adjunto - Fisiologia, Nutrição e Alimentação de Ruminantes -Edital 034/DDPP/2009. O Conselheiro Relator ao final de seu parecer faz uma recomendação, no sentido de melhorar os trabalhos referentes a este tipo de situação: "Como sugestão para a UFSC, e em função de experiência com outros processos semelhantes, este relator recomenda a elaboração de uma planilha para preenchimento neste tipo de concurso, contendo todos os detalhes definidos nas normas de concurso. Tal procedimento juntamente com uma maior aproximação dos órgãos competentes da administração central junto aos membros avaliadores em muito poderá contribuir para evitar problemas como este.". A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 04/CEG/2010 do Conselheiro Relator Jonny Carlos da Silva, pelo indeferimento do pedido do requerente. 06. Processo 23080.036040/2008-16 - Reconsideração da decisão da Câmara de Ensino de Graduação que indeferiu solicitação de reedição do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância. Após a leitura do parecer, a Presidência fez algumas considerações sobre a modalidade Educação a Distância - EAD. O Conselheiro Alcir Luiz Dafré manifestou-se dizendo que acredita não ser necessário passar por esta Câmara processos que tratam reedição de Cursos de EAD e em seguida o Conselheiro Valmir Muraro sugeriu que os processos de EAD sigam os mesmos procedimentos dos presenciais. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por maioria o Parecer 05/CEG/2010 da Conselheira Relatora Maria Marta Leite, pelo deferimento. 07. Processo n.º 23080.001024/2006-32 - Ângela Ester Compagnoni solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 06/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 08. Processo n.º 23080.001025/2006-87 - Duvar Compagnoni solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 07/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 09. Processo n.º 23080.052961/2008-18 - Jorge Marcelo Burnik solicita revalidação de Diploma de Graduação em Jornalismo. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 08/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661 E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

81

82

83

84 85

86

87

88

89

90

91

92

93 94

95

96

97

98

99

100

101

102103

104

105

106 107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

deferimento. 10. Processo n.º 23080.019508/1999-84 - Luciano Gamez solicita revalidação de Diploma de Graduação em Psicologia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 09/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 11. Processo n.º 23080.011921/2009-05 - Valeria Miño Lopes solicita revalidação de Diploma de Graduação em Pedagogia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 10/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 12. Processo n.º 23080.031260/2007-64 - Ana Patrícia Branco Barbosa solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 11/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 13. Processo n.º 23080.003336/2008-42 - Jefferson Ferreira Melo solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 12/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 14. Processo n.º 23080.012479/2008-45 – Eliane Albarello Zambrana solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 13/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 15. Processo n.º 23080.008686/2006-33 – Jucelino de Assis Bordin Borges solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 14/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 16. Processo n.º 23080.010607/2008-16 - Maria Del Pilar Arroyo Ortiz solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 15/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 17. Processo n.º 23080.012280/2007-36 - Tarcisio Borgmann solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 16/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 18. Processo n.º 23080.012358/2007-12 - Cristian Leite de Almeida solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 17/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 19. Processo n.º 23080.003591/2006-23 - Elisangela Pinho e Silva solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 18/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 20. Processo n.º 23080.010403/2008-85 – Elizangela Nissola solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 19/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 21. Processo n.º 23080.016297/2007-62 - Valdir Zub Junior solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 20/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 22. Processo n.º 23080.007635/2007-75 - Viviane Rafael Vezzosi solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 21/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 23. Processo n.º 23080.012359/2008-48 – Romy Rosendo Castro Justiniano solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 22/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 24. Processo n.º 23080.012520/2008-83 - Myriam Guliana Patino Cuba solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661 E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

por unanimidade o Parecer 23/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 25. Processo n.º 23080.054075/2006-67 - Luiz Gonzaga Teixeira Pires solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 24/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 26. Processo n.º 23080.013600/2007-75 - Marlon Willfrid Fritze Soares solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 25/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 27. Processo n.º 23080.005723/2006-51 – Noeli Fátima Rossi solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 26/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. 28. Processo n.º 23080. 012357/2008-59 – Miriam Tereza Cuadros Velasco solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer 27/CEG/2010 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pelo deferimento. Em informes gerais, a Presidência falou sobre a adesão desta Instituição no novo projeto de Revalidação de Diplomas de Medicina, e também sobre a retomada dos ensaios de formaturas. Em seguida comentou que será formalizada a proposta feita pelo Magnífico Reitor na reunião dos Coordenadores dos Cursos de Graduação em relação à forma de "pagamento da gratificação" e disse que sugestões quanto à forma de se utilizar o valor monetário poderão ser encaminhadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a sessão do que para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 15 de março de 2010.